



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO Nº 069/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1467 de 15 de Abril de 2024;

Considerando a Lei Municipal nº 1467, de 15/04/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 676/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 593.587,61 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10301 – Atenção Básica**

**103010007 – Saúde para Todos**

**10301 – Atenção Básica**

**103010007 – Saúde para Todos**

**103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS ..... R\$ 227.179,21**

**103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS ..... R\$ 219.845,03**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – SUS ..... R\$ 146.563,37**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 593.587,61**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte SUS.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 15 de Abril de 2024.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>069.</b>	<b>15/04/2024</b>

ID:	193083	Processo	Documento
CRC:	E0CFA2E9		
Processo:	1-676/2024		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	15/04/2024 12:15:16	Finalização:	15/04/2024 12:16:50

MD5: **BF737EE384038D521BC064F58AC118DB**  
SHA256: **79E4C8C8C2A36B5DF267677100A7A453B7F062E930946158BDC150AA1E777597**

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 593.587,61 — SUPERAVIT SUS — SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	15/04/2024 12:15:16
--------------------------	------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	15/04/2024 12:15:16
------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	15/04/2024 12:24:11
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	15/04/2024 12:26:58
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 193083 e o CRC E0CFA2E9.